



RESOLUÇÃO Nº 809 /95

Autoriza a realização de Concurso Público de Títulos e Provas, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1305/95, originário do Departamento de Línguas Estrangeiras-Centro de Humanidades,

RESOLVE, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º- Autorizar a realização de Concurso Público de Títulos e Provas para admissão, provimento e posse em vagas de Professor Adjunto, Professor Assistente e Professor Auxiliar de Ensino, Nível I, do Quadro de Carreira de Magistério da Fundação Universidade Estadual do Ceará, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para lotação no Departamento de Línguas Estrangeiras.

Art.2º- As vagas a serem preenchidas estão distribuídas do seguinte modo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGA	CATEGORIA	TITULAÇÃO
I- Língua e Literatura Espanhola e Latino-Americana	02	Auxiliar de Ensino	Graduação em Letras (Port/Esp)
	01	Assistente	Mestrado em Letras (Port./Esp.)
II- Língua E Literatura Francesa	02	Auxiliar/Ensino	Graduação em Letras (Port/Francês)
	02	Assistente	Mestrado em Letras (Port/Francês)
	02	Adjunto	Doutorado em Letras (Port/Francês)
III- Língua Latina	03	Auxiliar de Ensino	Graduação Plena com Curso superior

Homologada p/Res. nº 830/95 - CEPE



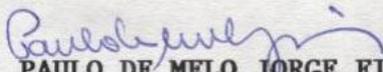
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

CONT.RESOLUÇÃO Nº 809 /95

Art.3º- Caberá ao departamento de Línguas Estrangeiras providên-
ciar os demais documentos necessários ao Concurso para aprovação do Reitor.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprova-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, 02 de fevereiro de 1995.


PROF. PAULO DE MELO JORGE FILHO
REITOR